



PORTARIA Nº 014/2022-PRES

Teresina, 20 de dezembro de 2022.

Ajustes dos valores das taxas de serviços, segundo o Índice de Preços ao Consumidor - IPCA.

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí-JUCEPI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o deferimento pelos Vogais em Sessão Extraordinária do Plenário, do ajuste da tabela de valores deste órgão e

CONSIDERANDO a necessidade de reposição de receita, foi incluído em Pauta de Sessão Plenária Extraordinária a proposta com aplicação do ÍNDICE de 6,91% acumulado dos últimos 12 meses.

RESOLVE:

Art. 1º. Que sejam ajustados os valores atuais da tabela de preços públicos dos serviços desta JUCEPI em **6,91% (seis virgula noventa e um por cento)**;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA

Presidente da JUCEPI